



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS

Objeto: **O presente certame é o Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais gráficos, pelo prazo de 12 meses, para atender as necessidades das secretarias municipais desta municipalidade, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I do termo de referência.** Julgamento: menor preço, por Item. Modo de Disputa: Aberto. **Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 23/11/2021. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09h00 do dia 23/11/2021.** O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (aba suprimentos/compras/licitações gerais) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao **Sistema de Pregão Eletrônico da** Portal de Licitações – ComprasBR. informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br. Diamante do Norte/Pr, 08 de Novembro de 2021.

Andreza da Silva Pariz

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 117/2021
b) Licitação Nº : 53/2021
c) Modalidade : Pregão Eletrônico:
d) Data Homologação : 08/11/2021
e) Objeto Homologado : A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais elétricos para manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município, Vila dos pescadores, Vila rural, bem como das Praças Parques e Jardins, conforme Termo de Referência.
f) Processo Adm Nºº : 117/2021

15.452.0009.2.028. - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

15.452.0009.2.028. - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: W DME MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 09.106.791/0001-03

Item	Descrição	Marca	UNID.	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 70W, BASE E-27, CORRENTE DA LAMPADA 0,98(A), FLUXO LUMINOSO 6.600 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 94,2 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000(K), VIDA MEDIANA 32.000(HRS), TENSÃO 220V. OBS: COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO, FICHA TÉCNICA. SELOS DO PROCEL E INMETRO.	G-LIGHT	UN	300	R\$ 22,45	R\$ 6.735,00
2	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 100 W, BASE E-27, CORRENTE DA LAMPADA 0,98(A), FLUXO LUMINOSO 6.600 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 94,2 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000(K), VIDA MEDIANA 32.000(HRS), TENSÃO 220V. OBS: COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO, FICHA TÉCNICA. SELOS DO PROCEL E INMETRO.	G-LIGHT	UN	150	R\$ 25,15	R\$ 3.772,50
3	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 150W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 0,98(A), FLUXO LUMINOSO 17.293,7 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 110,4 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000(K), VIDA MEDIANA 32.000(HRS), TENSÃO 220V. OBS:	G-LIGHT	UN	50	R\$ 29,30	R\$ 1.465,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

	COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO, FICHA TÉCNICA. SELOS DO PROCEL E INMETRO.					
4	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 250W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 3,00(A), FLUXO LUMINOSO 33.051,8 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 127 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000(K), VIDA MEDIANA 32.000(HRS), TENSÃO 220V. OBS: COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO, FICHA TÉCNICA. SELOS DO PROCEL E INMETRO.	G-LIGHT	UN	50	R\$ 31,30	R\$ 1.565,00
5	REATOR V. SODIO C/BASE 70W PADRAO COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0,93, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS. DEVEM POSSUIR SELOS DO PROCEL E INMETRO.	TECNOLIN SA	UN	300	R\$ 81,68	R\$ 24.504,00
6	REATOR V. SODIO C/BASE 100W PADRAO COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0,93, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS. DEVEM POSSUIR SELOS DO PROCEL E INMETRO.	TECNOLIN SA	UN	150	R\$ 63,00	R\$ 9.450,00
7	REATOR V. SODIO C/BASE 150W PADRAO COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0,94, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS. DEVEM POSSUIR SELOS DO PROCEL E INMETRO.	TECNOLIN SA	UN	50	R\$ 99,90	R\$ 4.995,00
8	REATOR V. SODIO C/BASE 250W PADRAO COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0,94, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS. DEVEM POSSUIR SELOS DO PROCEL E INMETRO	TECNOLIN SA	UN	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
9	REATOR V. SOD/MET.INTERNO 250W TUNG AFP COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0,94, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS. DEVEM POSSUIR SELOS DO PROCEL E INMETRO.	TECNOLIN SA	UN	50	R\$ 57,75	R\$ 2.887,50
10	REATOR V. SOD/MET.INTERNO 150W AFP COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0,94, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS. DEVEM POSSUIR SELOS DO PROCEL E INMETRO.	TECNOLIN SA	UN	50	R\$ 43,20	R\$ 2.160,00
11	RECEPTACULO PORCELANA E-40 MT-24	G20	UN	50	R\$ 9,10	R\$ 455,00
12	RECEPTACULO REFORCADO E-27 MT-22	G20	UN	50	R\$ 2,61	R\$ 130,50
13	BRACO LUMINARIA LM-1 BR-3 COPEL	FIBROMET AL	UN	50	R\$ 219,50	R\$ 10.975,00
14	CONTACTOR CWM 40.11 220V 60HZ	INCESA	UN	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
15	CONTACTOR CWM 32.11 220V 60HZ	INCESA	UN	10	R\$ 138,00	R\$ 1.380,00
16	RELÊ FOTOCÉLULA 127/220 BIVOLT - POTÊNCIA DE 1000W OU 1800VA. GRAU DE PROTEÇÃO: IP-67. SISTEMA FAIL OFF (LÂMPADA APAGADA EM CASO DE FALHA). CONTATO NF EM OPERAÇÃO, TENSÃO DE TRABALHO DE 105 A 305V. TIPO DE SENSOR: FOTOTRANSISTOR (SILÍCIO). TEMPO DE RETARDO: 3 A 5S. LIMITES DE FUNCIONAMENTO: -5°C A +50°C. DURABILIDADE DOS CONTATOS (Nº DE OPERAÇÕES): >15.000. PROTEGIDO COM	MAPRETR ON	UN	500	R\$ 14,25	R\$ 7.125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

	VARISTOR. TAMPA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO U.V. FECHAMENTO DOS CONTATOS DO RELÉ EM ZERO VOLT. CONTROLE DOS PARÂMETROS MONITORADO POR CIRCUITO MICROCONTROLADO INTELIGENTE. MONITORA O ENVELHECIMENTO DOS CONTATOS DO RELÉ INTERNO. EM CONFORMIDADE COM A NBR5123. COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO, FICHA TÉCNICA.					
17	CONECTOR CUNHA IP 02X2.5MM TIPO A COM ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, O CADC É FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO, PARA UTILIZAÇÃO NAS CONEXÕES BIMETÁLICAS (AL/CU) E DE CONDUTORES AL/AL (COM OU SEM ALMA DE AÇO), SÓLIDOS OU MULTIFILARES LUMINÁRIA PÚBLICA LED, POTÊNCIA 55W.	INCESA	UN	100	R\$ 6,53	R\$ 653,00
18	LUMINÁRIA PÚBLICA LED, POTÊNCIA 55W. LUMINÁRIA PARA PONTA DE BRAÇO EM LED DE 55W. AS LUMINÁRIAS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADAS EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO. DEVERÃO POSSUIR ENGATES E CONEXÕES PARA BRAÇO DE Ø 53MM; E OBRIGATORIAMENTE POSSUIR REGULAGEM DE ÂNGULO DE NO MÍNIMO 10º GRAUS PARA BAIXO E 10º GRAUS PARA CIMA. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR POR MEIO DE ALETAS EXPOSTAS AO TEMPO PARA DEVIDA TROCA TÉRMICA. ESTAS ALETAS DEVERÃO FORMAR UMA ÚNICA PEÇA COM A SUPERFÍCIE QUE SERÁ(ÃO) INSTALADA(S) A(S) PLACA(S) DE LED, NÃO SENDO ACEITAS ALETAS, ENCAIXADAS, PARAFUSADAS, COLADAS OU SOLDADAS. O CONJUNTO ÓPTICO DEVERÁ POSSUIR LENTES DE DISTRIBUIÇÃO DOS FACHOS LUMINOSOS FABRICADOS EM POLÍMEROS TERMORESISTENTES COM ADITIVOS ANTI-AMARELAMENTO. ESTA(S) LENTE(S) DEVERÃO SER FIXADA(S) POR PARAFUSOS RESISTENTES À AÇÃO DO TEMPO, NÃO SENDO ACEITAS LENTES ENCAIXADAS, DE FECHO RÁPIDO, OU PRESILHAS UMA VEZ QUE ESTAS PODEM PERDER PRESSÃO E EMPENAR AO LONGO DO TEMPO E DO USO. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE INTENSIDADE LUMINOSA LIMITADA OU TOTALMENTE LIMITADA. A VEDAÇÃO DAS PARTES VITAIS DAS LUMINÁRIAS(CONJUNTO ÓPTICO E ALOJAMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS), DEVERÃO SER PROTEGIDAS CONTRA INGRESSO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, POEIRA E UMIDADE.	PROJELUZ	UN	80	R\$ 706,50	R\$ 56.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

	<p>ATESTADO POR NO MÍNIMO IP66; E, POSSUI PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS, ATESTADO POR NO MÍNIMO IK08. O SISTEMA DE VEDAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE POR GASKET(S), RESISTENTE ALTAS TEMPERATURA. ESTA(S) GASKET(S) DEVERÁ(ÃO) SER FIXADA(S) POR PRESSÃO MECÂNICA ENTRE A(S) LENTE(S) DO CONJUNTO ÓPTICO E A CARCAÇA. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM LEDS EM MONTAGEM SMD. AS FONTES DE ALIMENTAÇÃO(DRIVERS) DEVERÃO SER DE CORRENTE CONSTANTE COM TENSÃO DE ENTRADA 220 A 240V. SERÃO ACEITAS SOMENTE LUMINÁRIAS COM DRIVER INDIVIDUAL(OFF BOARD). A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR OBRIGATORIAMENTE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS(DPS), DE NO MÍNIMO 10KA - 10KV, NORMALIZADO EM CONFORMIDADE COM A IEC 61643-11:2011. SOMENTE SERÁ PERMITIDO DPS INDIVIDUAL, SEPARADO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO(OFF BOARD). SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 10%, E FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,95. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER DE 55 WATTS COM EFICIÊNCIA LUMINOSA DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 120 LÚMENS POR WATT E FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 6.600 LUMENS, COMPROVADOS POR IES LM-79 PODENDO SER CONSIDERADO +/-5% DE INCERTEZA DE MEDIÇÃO. ESTA LUMINÁRIA DEVERÁ APRESENTAR ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES DE NO MÍNIMO 70%. SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM TEMPERATURA DE COR DO LED DE 5.000K. A VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000 HORAS, COM NO MÁXIMO 30% DE DEPRECIACÃO DO SEU FLUXO LUMINOSO INICIAL, COMPROVADO POR LM-80(L70>50.000). A LUMINÁRIA DEVERÁ SER DIMERIZÁVEL E COMPATÍVEL COM TELEGESTÃO. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR BASE PARA RELÉ. O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR PINTURA ELETROESTÁTICA POLIÉSTER POLIMERIZADA NA COR BRANCA. O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE NO MÍNIMO 60(SESSENTA) MESES.</p>					
19	<p>LUMINÁRIA PARA PONTA DE BRAÇO EM LED DE 110W. AS LUMINÁRIAS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADAS EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO. DEVERÃO POSSUIR ENGATES E CONEXÕES</p>	PROJELUZ	UN	20	R\$ 695,00	R\$ 13.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

<p>PARA BRAÇO DE Ø 53MM; E OBRIGATORIAMENTE POSSUI REGULAGEM DE ÂNGULO DE NO MÍNIMO 10º GRAUS PARA BAIXO E 10º GRAUS PARA CIMA. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR POR MEIO DE ALETAS EXPOSTAS AO TEMPO PARA DEVIDA TROCA TÉRMICA. ESTAS ALETAS DEVERÃO FORMAR UMA ÚNICA PEÇA COM A SUPERFÍCIE QUE SERÁ(ÃO) INSTALADA(S) A(S) PLACA(S) DE LED, NÃO SENDO ACEITAS ALETAS, ENCAIXADAS, PARAFUSADAS, COLADAS OU SOLDADAS. O CONJUNTO ÓPTICO DEVERÁ POSSUIR LENTES DE DISTRIBUIÇÃO DOS FACHOS LUMINOSOS FABRICADOS EM POLÍMEROS TERMORESISTENTES COM ADITIVOS ANTI-AMARELAMENTO. ESTA(S) LENTE(S) DEVERÃO SER FIXADA(S) POR PARAFUSOS RESISTENTES À AÇÃO DO TEMPO, NÃO SENDO ACEITAS LENTES ENCAIXADAS, DE FECHO RÁPIDO, OU PRESILHAS UMA VEZ QUE ESTAS PODEM PERDER PRESSÃO E EMPENAR AO LONGO DO TEMPO E DO USO. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE INTENSIDADE LUMINOSA LIMITADA OU TOTALMENTE LIMITADA. A VEDAÇÃO DAS PARTES VITAIS DAS LUMINÁRIAS(CONJUNTO ÓPTICO E ALOJAMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS), DEVERÃO SER PROTEGIDAS CONTRA INGRESSO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, POEIRA E UMIDADE, ATESTADO POR NO MÍNIMO IP66; E, POSSUI PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS, ATESTADO POR NO MÍNIMO IK08. O SISTEMA DE VEDAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE POR GASKET(S), RESISTENTE ALTAS TEMPERATURA. ESTA(S) GASKET(S) DEVERÁ(ÃO) SER FIXADA(S) POR PRESSÃO MECÂNICA ENTRE A(S) LENTE(S) DO CONJUNTO ÓPTICO E A CARCAÇA. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM LEDS EM MONTAGEM SMD. AS FONTES DE ALIMENTAÇÃO(DRIVERS) DEVERÃO SER DE CORRENTE CONSTANTE COM TENSÃO DE ENTRADA 220 A 240V. SERÃO ACEITAS SOMENTE LUMINÁRIAS COM DRIVER INDIVIDUAL(OFF BOARD). A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR OBRIGATORIAMENTE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS(DPS), DE NO MÍNIMO 10KA – 10KV, NORMATIZADO EM CONFORMIDADE COM A IEC 61643-11:2011. SOMENTE SERÁ PERMITIDO DPS INDIVIDUAL, SEPARADO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO(OFF BOARD). SERÃO</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

	ACEITAS LUMINÁRIAS COM DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 10%, E FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,95. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER DE 110 WATTS COM EFICIÊNCIA LUMINOSA DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 120 LÚMENS POR WATT E FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 13.200 LUMENS, COMPROVADOS POR IES LM-79 PODENDO SER CONSIDERADO +/-5% DE INCERTEZA DE MEDIÇÃO. ESTA LUMINÁRIA DEVERÁ APRESENTAR ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES DE NO MÍNIMO 70%. SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM TEMPERATURA DE COR DO LED DE 5.000K. A VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000 HORAS, COM NO MÁXIMO 30% DE DEPRECIACÃO DO SEU FLUXO LUMINOSO INICIAL, COMPROVADO POR LM-80(L70>50.000). A LUMINÁRIA DEVERÁ SER DIMERIZÁVEL E COMPATÍVEL COM TELEGESTÃO. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR BASE PARA RELÉ. O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR PINTURA ELETROESTÁTICA POLIÉSTER POLIMERIZADA NA COR BRANCA. O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE NO MÍNIMO 60(SESENTA) MESES.					
20	LUMINÁRIA PUBLICA LED, POTÊNCIA 150W.LUMINÁRIA PARA PONTA DE BRAÇO EM LED DE 150W. AS LUMINÁRIAS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADAS EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO. DEVERÃO POSSUIR ENGATES E CONEXÕES PARA BRAÇO DE Ø 53MM; E OBRIGATORIAMENTE POSSUIR REGULAGEM DE ÂNGULO DE NO MÍNIMO 10° GRAUS PARA BAIXO E 10° GRAUS PARA CIMA. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR POR MEIO DE ALETAS EXPOSTAS AO TEMPO PARA DEVIDA TROCA TÉRMICA. ESTAS ALETAS DEVERÃO FORMAR UMA ÚNICA PEÇA COM A SUPERFÍCIE QUE SERÁ(ÃO) INSTALADA(S) A(S) PLACA(S) DE LED, NÃO SENDO ACEITAS ALETAS, ENCAIXADAS, PARAFUSADAS, COLADAS OU SOLDADAS. O CONJUNTO ÓPTICO DEVERÁ POSSUIR LENTES DE DISTRIBUIÇÃO DOS FACHOS LUMINOSOS FABRICADOS EM POLÍMEROS TERMORESISTENTES COM ADITIVOS ANTI-AMARELAMENTO. ESTA(S) LENTE(S) DEVERÃO SER FIXADA(S) POR PARAFUSOS RESISTENTES À AÇÃO DO TEMPO, NÃO SENDO ACEITAS LENTES ENCAIXADAS, DE FECHO RÁPIDO, OU PRESILHAS UMA VEZ QUE ESTAS PODEM PERDER PRESSÃO E EMPENAR AO LONGO DO TEMPO E DO USO. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS	PROJELUZ	UN	10	R\$ 824,00	R\$ 8.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

<p>COM CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE INTENSIDADE LUMINOSA LIMITADA OU TOTALMENTE LIMITADA. A VEDAÇÃO DAS PARTES VITAIS DAS LUMINÁRIAS(CONJUNTO ÓPTICO E ALOJAMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS), DEVERÃO SER PROTEGIDAS CONTRA INGRESSO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, POEIRA E UMIDADE, ATESTADO POR NO MÍNIMO IP66; E, POSSUI PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS, ATESTADO POR NO MÍNIMO IK08. O SISTEMA DE VEDAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE POR GASKET(S), RESISTENTE ALTAS TEMPERATURA. ESTA(S) GASKET(S) DEVERÁ(ÃO) SER FIXADA(S) POR PRESSÃO MECÂNICA ENTRE A(S) LENTE(S) DO CONJUNTO ÓPTICO E A CARCAÇA. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM LEDS EM MONTAGEM SMD. AS FONTES DE ALIMENTAÇÃO(DRIVERS) DEVERÃO SER DE CORRENTE CONSTANTE COM TENSÃO DE ENTRADA 220 A 240V. SERÃO ACEITAS SOMENTE LUMINÁRIAS COM DRIVER INDIVIDUAL(OFF BOARD). A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR OBRIGATORIAMENTE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS(DPS), DE NO MÍNIMO 10KA – 10KV, NORMATIZADO EM CONFORMIDADE COM A IEC 61643-11:2011. SOMENTE SERÁ PERMITIDO DPS INDIVIDUAL, SEPARADO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO(OFF BOARD). SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 10%, E FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,95. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER DE 150 WATTS COM EFICIÊNCIA LUMINOSA DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 125 LÚMENS POR WATT E FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 18.750 LUMENS, COMPROVADOS POR IES LM-79 PODENDO SER CONSIDERADO +/-5% DE INCERTEZA DE MEDIÇÃO. ESTA LUMINÁRIA DEVERÁ APRESENTAR ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES DE NO MÍNIMO 70%. SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM TEMPERATURA DE COR DO LED DE 5.000K. A VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000 HORAS, COM NO MÁXIMO 30% DE DEPRECIAÇÃO DO SEU FLUXO LUMINOSO INICIAL, COMPROVADO POR LM-80(L70>50.000). A LUMINÁRIA DEVERÁ SER DIMERIZÁVEL E COMPATÍVEL COM TELEGESTÃO. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR BASE PARA RELÉ. O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR PINTURA ELETROESTÁTICA POLIÉSTER</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

	POLIMERIZADA NA COR BRANCA. O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE NO MÍNIMO 60(SESENTA) MESES.					
21	CONJUNTO ORNAMENTAL RETRÁTIL EM LED DE 80 WATTS. O CONJUNTO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADO EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR SUPORTE DE FIXAÇÃO RETRÁTIL COM DUPLO EIXO DE MOVIMENTAÇÃO, HORIZONTAL E VERTICAL. A BASE DO SUPORTE DEVERÁ POSSUIR ALTURA MÁXIMA DE 400MM. ESTE MECANISMO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE EXECUTAR MOVIMENTO VERTICAL COM NO MÍNIMO 90º GRAUS, E MOVIMENTO HORIZONTAL NO MÍNIMO 180º GRAUS DE ABERTURA. DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE POSSUIR REGULAGEM VERTICAL DE ÂNGULO DE NO MÍNIMO 10ºGRAUS. O MECANISMO ARTICULADO DEVERÁ SER CAPAZ DE VOLTAR AUTOMATICAMENTE A POSIÇÃO PADRÃO DE INSTALAÇÃO, CASO SOFRA MOVIMENTO HORIZONTAL. É EXIGIDA VEDAÇÃO HERMÉTICA DO MECANISMO RETRÁTIL CONTRA INGRESSO DE POEIRA E ÁGUA. A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER FEITA À ALTURA MÍNIMA DE 4,50 METROS. O CONJUNTO DEVERÁ ACOMPANHAR 2(DUAS) CINTAS DE FIXAÇÃO BAP Nº3, COM SUPORTES, PARAFUSOS E PORCAS, OBRIGATORIAMENTE FABRICADOS EM AÇO COM TRATAMENTO DE GALVANIZAÇÃO A FOGO. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DISSIPÇÃO DE CALOR POR MEIO DE ALETAS EXPOSTAS AO TEMPO PARA DEVIDA TROCA TÉRMICA. ESTAS ALETAS DEVERÃO FORMAR UMA ÚNICA PEÇA COM A SUPERFÍCIE QUE SERÁ(ÃO) INSTALADA(S) A(S) PLACA(S) DE LED, NÃO SENDO ACEITAS ALETAS, ENCAIXADAS, PARAFUSADAS, COLADAS OU SOLDADAS. ESTA(S) LENTE(S) DEVERÃO SER FIXADA(S) POR PARAFUSOS RESISTENTES À AÇÃO DO TEMPO, NÃO SENDO ACEITAS LENTES ENCAIXADAS, DE FECHO RÁPIDO, OU PRESILHAS UMA VEZ QUE ESTAS PODEM PERDER PRESSÃO E EMPENAR AO LONGO DO TEMPO E DO USO. A VEDAÇÃO DAS PARTES VITAIS DAS LUMINÁRIAS(CONJUNTO ÓPTICO E ALOJAMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS), DEVERÃO SER PROTEGIDAS CONTRA INGRESSO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, POEIRA E UMIDADE, ATESTADO POR NO MÍNIMO IP66; E, POSSUI PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS, ATESTADO POR NO MÍNIMO	PROJELUZ	UN	30	R\$ 1.478,00	R\$ 44.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

<p>IK08. O SISTEMA DE VEDAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE POR GASKET(S), RESISTENTE ALTAS TEMPERATURAS. ESTA(S) GASKET(S) DEVERÁ(ÃO) SER FIXADA(S) POR PRESSÃO MECÂNICA ENTRE A(S) LENTE(S) DO CONJUNTO ÓPTICO E A CARÇAÇA. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM LEDS EM MONTAGEM SMD. AS FONTES DE ALIMENTAÇÃO(DRIVERS) DEVERÃO SER DE CORRENTE CONSTANTE COM TENSÃO DE ENTRADA DE 220 A 240V. SERÃO ACEITAS SOMENTE LUMINÁRIAS COM DRIVER INDIVIDUAL(OFF BOARD). A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR OBRIGATORIAMENTE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS(DPS), DE NO MÍNIMO 10KA – 10KV, NORMATIZADO EM CONFORMIDADE COM A IEC 61643-11:2011. SOMENTE SERÁ PERMITIDO DPS INDIVIDUAL, SEPARADO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO(OFF BOARD). SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 20%, E FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,95. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER DE 80 WATTS. A EFICIÊNCIA LUMINOSA DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 125 LÚMENS POR WATT E FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 10.000 LUMENS, COMPROVADOS POR IES LM-79 PODENDO SER CONSIDERADO +/-5% DE INCERTEZA DE MEDIÇÃO. ESTA LUMINÁRIA DEVERÁ APRESENTAR ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES DE NO MÍNIMO 70%. SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM TEMPERATURA DE COR DO LED DE 5.000K. A VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000 HORAS, COM NO MÁXIMO 30% DE DEPRECIAÇÃO DO SEU FLUXO LUMINOSO INICIAL, COMPROVADO POR LM-80(L70>50.000). A LUMINÁRIA DEVERÁ SER DIMERIZÁVEL E COMPATÍVEL COM TELEGESTÃO. DEVERÁ O CONJUNTO POSSUIR CABO INDIVIDUAL DE ALIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 3,5 METROS DE COMPRIMENTO. O CONJUNTO DEVERÁ ACOMPANHAR BASE PARA RELÉ COM SUPORTE, E RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE USO EM CORRENTES ALTERNADAS, INTERCAMBIÁVEL DE 220V. COM SISTEMA DE OPERAÇÃO QUE ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES. PINAGEM EM CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 162

09 de Novembro de 2021

PG. 11/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

POR SISTEMA DE REBITAGEM, COM CONTATOS DE CARGA TIPO LN QUE ACIONAM A CARGA A NOITE, CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA MONTADO NA POSIÇÃO LATERAL, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE 10 AMPÈRE.					
--	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 208.552,50 (Duzentos e oito mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Diamante do Norte - PR, 08 de novembro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 8yuUCI neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 103/2021
b) Licitação Nº : 52/2021
c) Modalidade : Pregão Presencial SRP:
d) Data Homologação : 08/11/2021
e) Objeto Homologado : A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar

- f) Processo Adm Nº : 103/2021

04.122.0002.2.001. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
04.121.0002.2.005. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.122.0002.2.010. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.0012.2.015. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2.016. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0012.2.021. - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE FEDERAL
12.365.0012.2.017. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE
12.365.0012.2.018. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA
15.122.0009.2.025. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
10.122.0010.2.030. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0010.2.036. - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
10.301.0010.2.040. - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)
08.244.0011.2.060. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0011.2.055. - APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR
08.244.0011.2.061. - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS
08.244.0011.2.062. - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - SUAS
20.122.0002.2.045. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
20.608.0003.2.050. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO AGROPECUÁRIA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JOAO PAULO ZANELATO
CNPJ/CPF: 27.690.563/0001-05

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	RETIRADA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 ATÉ 18.000 BTUS (retirada da evaporadora, condensadora e desligamento elétrico)	APARELHO	250	R\$ 77,50	R\$ 19.375,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED**

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 162

09 de Novembro de 2021

PG. 13/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTEESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

2	RETIRADA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT ACIMA DE 18.000 ATÉ 36.000 BTUS (retirada da evaporadora, condensadora e desligamento elétrico)	APARELHO	150	R\$ 115,00	R\$ 17.250,00
3	RETIRADA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT ACIMA DE 36.000 ATÉ 60.000 BTUS (retirada da evaporadora, condensadora e desligamento elétrico)	APARELHO	100	R\$ 192,00	R\$ 19.200,00
4	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 18.000 (limpeza completa de filtros e demais componentes, utilizando equipamentos e materiais adequados para tratamento anti-bactericida e antifungicida)	SERVIÇO	250	R\$ 172,00	R\$ 43.000,00
5	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM AR CONDICIONADO ACIMA DE 18.000 ATÉ 36.000 (limpeza completa de filtros e demais componentes, utilizando equipamentos e materiais adequados para tratamento antibactericida e antifungicida)	SERVIÇO	150	R\$ 240,00	R\$ 36.000,00
6	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM AR CONDICIONADO ACIMA DE 36.000 ATÉ 60.000 (limpeza completa de filtros e demais componentes, utilizando equipamentos e materiais adequados para tratamento antibactericida e antifungicida)	SERVIÇO	100	R\$ 432,00	R\$ 43.200,00
7	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 ATÉ 18.000	RECARGA	250	R\$ 115,00	R\$ 28.750,00
8	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO SPLIT ACIMA DE 18.000 ATÉ 36.000	RECARGA	150	R\$ 172,00	R\$ 25.800,00
9	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO SPLIT ACIMA DE 36.000 ATÉ 60.000	RECARGA	100	R\$ 288,00	R\$ 28.800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R\$ 261.375,00 (Duzentos e sessenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Diamante do Norte - PR, 08 de novembro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 8yuUCI neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza